



Decreto N° 1410 - de 11 de Setembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 8.600,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 505, 13 de Dezembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação Recursos Próprios

2.03.01.12.361.0014.2.0050 - 3.3.90.36.00 Manutenção do Ensino Fundamental - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 500,00

Sub-Unidade 04 - Cultura

2.03.04.27.812.0010.2.0042 - 3.3.90.39.00 Manutenção do Desporto Amador - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 1.500,00

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.15.452.0001.2.0008 - 3.3.90.30.00 Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Urbanos - - - - - R\$ 7.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 7.000,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 7.000,00

Unidade 06 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.06.01.08.244.0015.2.0058 - 3.3.90.30.00 Manutenção Serviço Assistência Social - - - - - R\$ 100,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 100,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 100,00

Total Geral - - - - - R\$ 8.600,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 01 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

Sub-Unidade 00 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

2.01.00.04.122.0001.2.0013 - 3.1.90.04.00 Manutenção do Gabinete e Secretaria - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 02 - Educação FUNDEB

2.03.02.12.361.0014.2.0055 - 3.1.90.04.00 Manutenção do Trans. Esc. Ensino Fundamental - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 500,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 500,00

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.15.452.0001.2.0008 - 3.1.90.04.00 Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Urbanos - - - - - R\$ 7.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 7.000,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 7.000,00

Unidade 06 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.06.01.08.244.0015.2.0058 - 3.1.90.04.00 Manutenção Serviço Assistência Social - - - - - R\$ 100,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 100,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 100,00



Total Geral	-----	R\$	8.600,00
--------------------	-------	------------	-----------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 11 de Setembro de 2017

JOSE ANTONIO DELGADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 372.190.226-20